



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 261/60, de 23 de novembro de 1960.

“Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1961.”

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A receita do Município de Manhumirim, para o exercício de 1961, é orçada em Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	<u>Receita Ordinária</u>	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<u>Receita Tributária</u>			
	<u>a) Impostos:</u>			
0-11-1	Imposto territorial urbano	150.000,00		
0-12-1	Imposto Predial	900.000,00		
0-17-3	Imposto de Indústria e Profissões	1.500.000,00		
0-18-3	Imposto de Licenças:			
	Imposto de Licenças diversas	200.000,00		
	Imposto de veículos	100.000,00		
0-19-7	Imposto sobre atos da Economia do Município ou assuntos de sua competência:			
	Taxa de Expediente	15.000,00		
0-26-3	Imposto sobre turismo e hospedagem	5.000,00		
0-27-3	Imposto sobre jogos e diversões:			
	Imposto de diversões públicas	150.000,00		
	<u>b) Taxas:</u>			
1-11-2	Taxa Rodoviária:			
	Taxa de viação rural	800.000,00		
1-15-4	Taxa de assistência e segurança social			
	Taxa de assistência pública	150.000,00		
1-16-4	Taxa para fins educativos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Taxa escolar	150.000,00		
1-23-4	Taxa de fiscalização de serviços diversos:			
	Taxa de aferição de pesos e medidas	2.000,00		
1-24-1	Taxa de limpeza pública:			
	Taxa sanitária	150.000,00		
1-25-1	Taxa de viação:			
	Taxa de conservação de calçamentos	50.000,00		
1-26-1	Taxa de melhoramentos:			
	Taxa de construção de calçamento	<u>250.000,00</u>		
	Total da receita tributária	<u>4.572.000,00</u>		4.572.000,00
	<u>Receita Patrimonial</u>			
2-02-2	Renda de capitais:			
	Juros de depósitos	10.000,00		
	Dividendos de ações e juros diversos	<u>50.000,00</u>		
	Total da Receita Patrimonial	<u>60.000,00</u>		60.000,00
	<u>Receita Industrial</u>			
3-03-0	Serviços urbanos:			
	Taxa de água	<u>300.000,00</u>		
	Total da Receita Industrial	<u>300.000,00</u>		300.000,00
	<u>Receitas Diversas</u>			
4-01-0	Receita de mercados, feiras e matadouros:			
	Renda do matadouro	120.000,00		
4-12-0	Receita de cemitérios	30.000,00		
4-13-0	Quota prevista no art. 15, § 2º da Constituição Federal: Imposto sobre combustíveis e lubrificantes.	500.000,00		
4-14-0	Quota prevista no art. 15, § 4º da Constituição Federal: Imposto sobre a Renda.	1.500.000,00		
4-15-0	Quota do excesso da arrecadação Estadual de impostos (art. 20 da	<u>200.000,00</u>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Constituição Federal)			
4-18-0	Quota do imposto único s/ consumo de energia elétrica	<u>50.000,00</u>		
	Total das receitas diversas	<u>2.400.000,00</u>		<u>2.400.000,0</u>
	Total das Receitas Tributária	<u>7.332.000,00</u>		7.332.000,00
	<u>Receita Extraordinária</u>			
6-11-0	Alienação de Bens Patrimoniais.		80.000,00	
6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa		500.000,00	
6-21-0	Multas	50.000,00		
6-23-0	Eventuais	<u>38.000,00</u>		
	Total da Receita Extraordinária	<u>88.000,00</u>	<u>580.000,00</u>	<u>668.000,00</u>
	Total geral	<u>7.420.000,00</u>	<u>580.000,00</u>	<u>8.000.000,00</u>

Art. 2º - A despesa do Município de Manhumirim, para o exercício de 1961, é fixado em Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	Despesa	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	Administração Geral			
	Legislativo			
	Pessoal Fixo			
8-00-0	Auxiliar da Secretaria da Câmara	45.000,00		
	Material de consumo			
8-00-3	Livros, impressos e material de expediente	5.000,00		
	<u>Despesas diversas</u>			
8-00-4	Representação do Presidente da Câmara	24.000,00		
8-00-4	Ajuda de custo a vereadores	40.000,00		
8-00-4	Serviço postal Telegráfico	2.000,00		
8-00-4	Publicação do expediente da Câmara	<u>10.000,00</u>		
		<u>126.000,00</u>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Governo			
	Pessoal Fixo			
8-02-0	Subsídio do Prefeito	144.000,00		
8-02-0	Representação do Prefeito	24.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-02-4	Viagens Administrativas	<u>120.000,00</u>		
		<u>288.000,00</u>		
	Administração Superior			
	Pessoal Fixo			
8-04-0	Secretário	120.000,00		
8-04-0	Datilógrafo auxiliar de escrita	54.000,00		
	<u>Material de Permanente</u>			
8-04-2	Aquisição de móveis e utensílios		10.000,00	
	<u>Material de consumo</u>			
8-04-3	Impressos e material de expediente	20.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-04-4	Serviço Postal e telegráfico	3.000,00		
8-04-4	Serviço telefônico	5.000,00		
8-04-4	Assinaturas de jornais e revistas oficiais	2.000,00		
8-04-4	Conservação de móveis e utensílios	3.000,00		
8-04-4	Publicação de expediente	<u>10.000,00</u>		
		217.000,00	10.000,00	
	Serviços de Inspeção			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-06-0	Fiscal geral	60.000,00		
8-06-0	Fiscal do distrito de Durandé	36.000,00		
8-06-0	Fiscal do distrito de Martins Soares	36.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-06-4	Viagens de interesse do serviço	<u>6.000,00</u>		
		<u>138.000,00</u>		
	<u>Serviços Técnicos e Especializados</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

8-07-0	Chefe Serviço de Contabilidade	120.000,00		
8-07-0	Advogado da Prefeitura	72.000,00		
8-07-0	Almoxarife	42.000,00		
8-07-0	Arquivista	42.000,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8-07-0	Aquisição de móveis e utensílios		10.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8-07-3	Livros, Impressos e Material de expediente.	<u>20.000,00</u>		
		<u>296.000,00</u>	<u>10.000,00</u>	
	Serviços Diversos			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-09-0	Porteiro Continuo	45.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8-09-3	Impressos e material de expediente	<u>15.000,00</u>		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-09-4	Frete e carretos diversos	15.000,00		
		<u>75.000,00</u>		
	Total da Administração Geral	<u>1.140.000,00</u>	<u>20.000,00</u>	1.160.000,00
	<u>Exação e Fiscalização Financeira</u>			
	<u>Administração Superior o</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-10-0	Chefe do serviço de fazenda	72.000,00		
8-10-0	Auxiliar do Tesoureiro	54.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8-10-3	Talões, livros e Material de expediente.	<u>20.000,00</u>		
		<u>146.000,00</u>		
	Serviços de Arrecadação			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-11-0	Percentagem pela arrecadação geral	50.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-11-4	Porcentagem pela cobrança da dívida	<u>50.000,00</u>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ativa			
		<u>100.000,00</u>		
	Serviços Diversos			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-13-4	Custeio de viagens e gratificação a lançadores	<u>30.000,00</u>		
		<u>30.000,00</u>		
	Total dos serviços de Exação e Fiscalização Financeira	<u>276.000,00</u>		<u>276.000,00</u>
	<u>Segurança Pública e Assistência Social</u>			
	Subvenções, contribuições e auxílios			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-28-4	Auxilio à cantina escolar do Grupo Alfredo Breder	2.000,00		
8-28-4	A Sociedade Mineira de Proteção aos Lazaros e Defesa contra a lepra	<u>2.000,00</u>		
		<u>4.000,00</u>		
	<u>Assistência Social</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-29-4	Para assistência pública em geral	60.000,00		
8-29-4	Assistência a maternidade e à infância	30.000,00		
8-29-4	Assistência a menores abandonados	6.000,00		
8-29-4	Para transporte de loucos e doentes pobres	<u>15.000,00</u>		
		111.000,00		
	Total dos serviços de segurança pública e Assistência Social	<u>115.000,00</u>		115.000,00
	<u>Educação Publica</u>			
	Ensino primário, secundário e complementar			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-33-0	16 professoras Rurais a Cr\$ 49.560,00	792.960,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<u>Material permanente</u>			
8-33-0	Aquisição de móveis e utensílios		60.000,00	
	<u>Material de consumo</u>			
8-33-0	Material didático	32.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-33-4	Aluguel de prédios escolares	30.000,00		
8-33-4	Para comemorações Cívico Escolares	<u>5.000,00</u>		
		<u>859.960,00</u>	<u>60.000,00</u>	
	Serviço de Inspeção			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-36-0	Fiscal do Ensino Primário	42.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-36-4	Viagens de interesse do serviço	<u>8.040,00</u>		
		<u>50.040,00</u>		
	Total dos serviços de educação pública	<u>910.000,00</u>	<u>60.000,00</u>	970.000,00
	<u>Saúde Pública</u>			
	Serviços de Inspeção			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-46-0	Guarda sanitário	42.000,00		
	<u>Material de consumo</u>			
8-46-0	Para o serviço de saúde publica	10.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-46-4	Aluguel do prédio do Posto de Saúde	<u>30.000,00</u>		
		<u>82.000,00</u>		
	Total do serviço de saúde pública	<u>82.000,00</u>		82.000,00
	Serviços Industriais			
	Serviços urbanos			
	<u>Pessoal variável</u>			
8-63-1	Encarregado de serviço de água e esgoto.	90.000,00		
8-63-1	Auxiliar do Enc. Serviço de água e esgoto.	54.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

8-63-1	Operários do serviço de água e esgoto	50.000,00		
	Material Permanente			
8-63-2	Para o serviço de água e esgoto		100.000,00	
	<u>Material de consumo</u>			
8-63-3	Para o serviço de água e esgoto	50.000,00		
	Despesas Diversas			
8-63-4	Transporte de materiais para o serviço de água e esgoto	<u>20.000,00</u>		
		<u>264.000,00</u>	<u>100.000,00</u>	
	Total dos Serviços Industriais	<u>264.000,00</u>	<u>100.000,00</u>	364.000,00
	<u>Dívida Pública</u>			
	Fundada Interna – Amortização e resgate			
	Despesas Diversas			
8-73-4	Amortização do empréstimo com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais		<u>322.245,80</u>	
			<u>322.245,80</u>	
	Juros			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-74-4	Juros do empréstimo com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais	<u>427.541,40</u>		
		<u>427.541,40</u>		
	Flutuante – amortização e resgate			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-76-4	Amortização da Dívida Flutuante		<u>500.000,00</u>	
			<u>500.000,00</u>	
	Juros			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-77-4	Juros diversos	<u>100.000,00</u>		
		<u>100.000,00</u>		
	Total dos serviços de dívida pública	<u>527.541,40</u>	<u>822.245,80</u>	1.349.787,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<u>Serviços de utilidade pública</u>			
	Administração superior			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-80-0	Chefe do serviço de obras	<u>120.000,00</u>		
	Despesas Diversas			
8-80-4	Viagens de interesse do serviço	<u>12.000,00</u>		
		<u>132.000,00</u>		
	Construção e conservação de logradouros públicos			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8-81-1	Operários de Serviços de ruas e praças.	200.000,00		
	<u>Material de consumo</u>			
8-81-3	Para o serviço de ruas e praças.	70.000,00		
8-81-3	Combustíveis e lubrificantes	50.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-81-4	Pavimentação de ruas e praças	300.000,00		
8-81-4	Conservação de veículos	50.000,00		
8-81-4	Transporte de material para o serviço de ruas e praças	<u>20.000,00</u>		
		<u>690.000,00</u>		
	Construção e conservação de Rodovias			
	Pessoal variável			
8-82-1	Operários do serviço de estradas e pontes	400.000,00		
	Material de Consumo			
8-82-3	Para serviço de estradas e pontes	150.000,00		
8-82-3	Peças e acessórios para veículos	250.000,00		
8-82-3	Combustível e lubrificantes e Peças	450.000,00		
	Despesas Diversas			
8-82-4	Para conservação de estradas e pontes	200.000,00		
8-82-4	Reparos e conservação de veículos	<u>100.000,00</u>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<u>1.550.000,00</u>		
	Serviços de Limpeza Pública			
	Pessoal Variável			
8-85-1	Operários do serviço de limpeza pública	250.000,00		
	<u>Material de consumo</u>			
8-85-3	Para o serviço de limpeza pública	20.000,00		
8-85-3	Ferragens e forragens para semoventes	10.000,00		
8-85-3	Combustíveis e lubrificantes	20.000,00		
	Despesas Diversas			
8-85-4	Custeio e conservação de veículos e ferramentas	<u>5.000,00</u>		
		<u>305.000,00</u>		
	Construção e conservação de próprios públicos em geral			
	Despesas Diversas			
8-87-1	Para conservação de próprios Municipais	<u>20.000,00</u>		
		<u>20.000,00</u>		
	Iluminação Pública			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-88-4	Luz e energia	<u>60.000,00</u>		
		<u>60.000,00</u>		
	Diversos			
	Pessoal Fixo			
8-89-0	Fiscal do matadouro	54.000,00		
	<u>Pessoal variável</u>			
8-89-1	Operários do serviço do matadouro	70.000,00		
8-89-1	Operários do serviço de cemitério	16.000,00		
8-89-1	Zelador do cemitério	<u>45.000,00</u>		
		<u>185.000,00</u>		
	Total dos Serviços de Utilidade	<u>2.942.000,00</u>		2.942.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Pública			
	<u>Encargos Diversas</u>			
	Pessoal Inativo			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-90-0	Aposentados	<u>14.700,00</u>		
		<u>14.700,00</u>		
	Contribuição para Previdência			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-91-4	Contribuição para a caixa de aposentadoria e pensões de serviços públicos do Estado de Minas Gerais	<u>60.000,00</u>		
		<u>60.000,00</u>		
	Encargos Transitórios			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-93-0	Substituições regulamentares de funcionários	50.000,00		
8-93-0	Gratificações regulamentares	<u>150.000,00</u>		
		<u>200.000,00</u>		
	Prêmios de seguro e Indenização por Acidente			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-94-0	Acidente do trabalho	<u>35.000,00</u>		
		<u>35.000,00</u>		
	Subvenções, contribuições e auxílios em geral			
	Despesas Diversas			
8-98-4	Subvenções ordinárias	76.000,00		
8-98-4	Subvenções extraordinárias	<u>30.000,00</u>		
		<u>106.000,00</u>		
	<u>Diversos</u>			
	Despesas Diversas			
8-99-4	Honorários, custas e outras despesas judiciais	50.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

8-99-4	Aluguel de Prédios em geral	20.000,00		
8-99-4	Aluguel da casa do juiz da comarca	24.00,00		
8-99-4	Auxílio ao Grêmio Manhumiriense de Desportos	20.000,00		
8-99-4	Auxílio ao Tiro de Guerra nº 85	6.000,00		
8-99-4	Gratificação ao encarregado da J. A. M.	6.000,00		
8-99-4	Propaganda e Publicidade	10.000,00		
8-99-4	Para recepções e hospedagens diversas	50.000,00		
8-99-4	Para café dos funcionários	6.000,00		
8-99-4	Comissões a procuradores	20.000,00		
8-99-4	Quebra de caixa	500,00		
8-99-4	Despesas imprevistas	<u>101.012,80</u>		
		<u>325.512,80</u>		
	Total dos Encargos Diversos	<u>741.212,80</u>		<u>741.212,80</u>
	Total Geral	<u>6.997.754,20</u>	<u>1.002.245,80</u>	<u>8.000.000,00</u>

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação da receita, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita prevista para o exercício, bem como abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada para o exercício.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1961.

Prefeitura Municipal de Manhumirim - MG, 23 de novembro de 1960.

Vicente Estevam Teixeira

Prefeito Municipal